CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção nº 100 de 2021.

Moção de pesar pelo falecimento do líder da Comunidade Quilombola dos Arturos **Mário Brás da Luz**, vítima de COVID-19, no dia 07 de abril de 2021.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Contagem/MG,
Exmos.(as) Srs.(as) Vereadores(as):

Apresento à Mesa, ouvido o plenário da Casa, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do líder da Comunidade Quilombola dos Arturos, **Mário Brás da Luz,** vítima de COVID-19, no dia 07 de abril de 2021.

Mário Brás da Luz era o último filho que restava em vida de Artur Camilo Silvério da Silva, fundador da Comunidade dos Arturos. Mário era um grande marido, pai, avô, tio, amigo e grande líder espiritual de uma grande família e comunidade que foi elevada à condição de Patrimônio Imaterial do Estado de Minas Gerais por preservar as mais belas tradições de danças, festividades e eventos religiosos.
Exemplo de humildade, generosidade, amor e fé, o sentimento que permanece é o de gratidão.

Lamentamos profundamente a interrupção de um linda trajetória de muita força, ajuda e fé e oferecemos nossos sinceros sentimentos aos familiares.

Contagem, 11 de maio de 2021.

José Carlos Gomes
VEREADOR – AVANTE

APROVADO EM
11/05/21 PRESIDENTE